

mero 55.3840.3, condenado a dezoito meses de prisão, incurso no art. 198, § 4º, alíneas IV e V, combinado com os arts. 59, número III, alínea "a" e 198, § 2º; Afonso de Carvalho Régio, marinheiro de 1ª classe, número 54.3098.3, condenado a doze meses de prisão, incurso no art. 198, parágrafo quarto, alíneas IV e V, combinado com o § 2º do art. 198; e Milton Gregorin, marinheiro de primeira classe, SC. nº 55 5173.3, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 198, § 4º, alíneas IV e V, combinado com o art. 198, parágrafo segundo, tudo do Código Penal Militar. — Os acusados servem no Centro de Instrução "Almirante Tamandaré" — Apelado O Conselho Permanente de Justiça da Armada da Auditoria da Sétima Região Militar. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente. — Não tomaram parte no nros Ministros General Falconieri julgamento, os Excelentíssimos Senhores Cunha e Almirante José Espindola, por não terem assistido o relatório.

Nº 30.803 — Paraná — Recorrido o Senhor Ministro Doutor Murgel de Resende — Revisor: o Senhor Ministro General Daudt Fabricio — Apelante: a Promotoria da Auditoria da Quinta Região Militar e Antônio Ferreira da Silva e Genivaldo Brito, soldados da 5ª Companhia de Fronteira, condenado a um mês e quinze dias de prisão, incurso no artigo 227 do Código Penal Militar — Apelados: o Conselho Permanente de Justiça de Auditoria da Quinta Região Militar, Antônio Ferreira da Silva e Genivaldo Brito, soldados da 5ª Companhia de Fronteira, absolveres do crime previsto no art. 226 e condenados a um mês e quinze dias, incurso no art. 227 do Código Penal Militar. — Pelo voto de desamparo do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, provida a apelação da defesa, negada a do Ministério Público, reformaram a sentença, absolvendo os acusados, sem prejuízo da ação disciplinar, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Doutor Murgel de Resende, General Daudt Fabricio, Doutor Autran Dourado e Almirante José Espindola, que negavam provimento às apelações, confirmando a sentença de primeira instância. — Não tomou parte no julgamento, o Excelentíssimo Senhor Ministro General Falconieri da Cunha, por não ter assistido o relatório.

Habeas-corpus

Nº 26.076 — Pernambuco — Relator: o Senhor Ministro Almirante José Espindola — Paciente: José Ferreira Soares, subtenente, servindo no 3º G. C. 88 mm A. Aê., sediado em Natal — Rio Grande do Norte, alegando coação por parte do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª Região Militar, que lhe cerceou o direito de defesa, pedindo que este Tribunal determine a realização das diligências por ele requeridas aquela Auditoria. — Denegada a ordem unanimemente. — Não tomou parte no julgamento, o Excelentíssimo Senhor Ministro General Falconieri da Cunha, por não ter assistido o relatório. — Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa os seguintes processos

Apelações

30.732	(AB-FC)
30.802	(FC-AD)
30.339	(MR-FC)
30.859	(JE-AD)
30.831	(JE-MR)
30.845	(FC-MR)
30.780	(DF-MR)
30.833	(AS-VM)
30.765	(AH-MR)

30.854	(FC-VM)
30.837	(AH-MR)
30.820	(VM-FC)
30.075	(AH-VM)
30.824	(AS-MR)
30.829	(AH-AD)
30.846	(FC-AD)
30.502	(DF-AD)
30.554	(DF-AD)
30.525	(AB-FC)
30.564	(DF-VM)
30.588	(DF-VM)
30.819	(MR-AA)
30.592	(DF-AB)
30.850	(AS-AD)
30.608	(DF-VM)
30.852	(AA-MR)
30.631	(DF-VM)
30.867	(JE-MR)
30.636	(DF-AB)

30.749	(AB-JE)
30.667	(DF-VM)
30.561	(AH-AB)
30.739	(AH-VM)
30.805	(AS-AB)
30.827	(AD-AA)
30.228	(FC-AB)
30.835	(AA-AB)
30.819	(JE-VM)
30.841	(AD-FC)
30.846	(VM-JE)
30.847	(AH-VM)
30.848	(JE-AB)
30.855	(MR-JE)
30.864	(FC-AB)
30.882	(MR-DF)
Representação	
408	(MR)
Petição	
139	(MR)

Abra-se vista na forma da lei. Publique-se. Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

PROCESSO RR — 3.611-58 Embargante: Brasil S. A. — Indústria e Comércio. Embargada: — Eulalina da Silva Barros. Admiti os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se. Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

Primeira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSAO A REALIZAR-SE EM 14 DE JULHO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST n.º AI-362-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro. Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Manig — Manufatura Industrial Gráfica e Luiz Batista. Processo TST n.º AI-408-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro. Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessada: Companhia de Tecidos Paulista e Délia Rodrigues do Nascimento.

Processo TST n.º AI-423-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessados: More & Cia e Ary Pires Rosa e Bernardino Santos Vieira.

Processo TST n.º AI-810-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Indústrias de Mafelras Mafra S. A. e João Henrique Carvalho.

Processo TST n.º AI-822-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente da 3ª J.C.J. de Salvador.

Interessados: Hotel da Bahia e Antônio Vitorino dos Santos.

Processo TST n.º AI-210-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. residente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Cotonificio Othon Bezerra de Melo S. A. e Manuel Eugênio da Silva.

Processo TRT N.º AI-226-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Benedito Guilherme e outros e Cia. Vidraria Santa Marina.

Processo TST N.º AI-226-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 3ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A. e Domingos Acarino.

Processo TST N.º AI-226-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Maria Colina de Andrade Mendes e Gil Ferreira & Cia. Ltda

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

RR — 2.661-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Recorrente: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".

Recorridos: Jose Francisco da Silva e Olavo Raimundo dos Santos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 6 de julho de 1959. — Delfim Moreira Junior, Presidente.

RR-1 698-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Cia Industrial S. Paulo e Rio — Crispr

Recorrido: Gabriel de Souza e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 6 de julho de 1959. — Delfim Moreira Junior, Presidente.

RR — 1.230-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Cia. de Carvão, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Recorrido: José Ribeiro.

Subam os autos, já devidamente instruídos, à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Em 6 de julho de 1959. — Delfim Moreira Junior, Presidente.

DESPACHOS

Processo RR — 489-58

Embargante: Mário da Silva Barbosa.

Embargado: J. Eislanov & Irmão. Admito os embargos.

Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

Processo RR — 935-58

Embargante: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.

Embargado: Aloysio Simmer e outros. Admito os embargos.

Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

PROCESSO RR — 1 634-53

Embargante: Avelino dos Santos.

Embargado: S. A. Frigorífico Anglo.

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

PROCESSO RR — 2 270 58

Embargante — Luiz Mozer Mattinez.

Embargada — Companhia Ultrazag S. A.

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

PROCESSO RR — 2.892-58

Embargante — José Pires de Campos.

Embargado — Cononificio São Francisco S. A.

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma

PROCESSO RR — 2 953-59

Embargante: Joaquim Tavares.

Embargada: Fábrica de Calçados "Sutoris".

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma

PROCESSO RR — 2.979-58

Embargante: Indústrias Reunidas Paulista e Importadora S. A.

Embargados: José Maria Serafim e outros.

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma

PROCESSO RR — 1.251-58

Embargante — Cia. de Carvão, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Embargado — Quintino Pereira da Silva.

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma

PROCESSO RR — 3 419-58

Embargante: Severo & Vilares S.A.

Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

PROCESSO RR — 3 479-58

Embargante: Companhia Paulista de Hotéis S. A. — Hotel Terminus.

Embargada: Penedita Leite. Admito os embargos. Abra-se vista na forma da lei. Publique-se.

Rio, Astolfo Serra, Presidente da 1ª Turma.

PROCESSO RR — 3.500-58

Embargante — Gráfica Lito-Técnica.

Embargado — Henrique Husken. Admito os embargos.

Processo TST N.º AI-411-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Espécie: Agravo de Inst. de despacho do Presidente do TRT da 8.ª Região.

Interessados: Manaus Harbour Limited e Francisco Gomes da Silva e outros.

Processo TST N.º RR-1.198-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.

Interessados: Ginásio Sete de Setembro e Maria de Lourdes Vasconcelos Pinto.

Processo TST N.º RR-2.273-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Milton de Almeida e outros e Casimira Adriática S. A.

Processo TST N.º RR-2.334-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: João Herrera e outros e Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet S. A.

Processo TST N.º RR-2.394-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Batista Pavá e outros e Frigorífico Randelante.

Processo TST N.º RR-2.569-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 16.ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: Casa de Móveis União e Maria de Jesus dos Anjos Pinheiro.

Processo TST N.º RR-2.648-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Lauro Felício Pulito.

Processo TST N.º RR-2.824-58
Relator: Exmo. Sr. Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: João Francisco Ferreira da Cunha e outros e Wilson Sons & Co. Ltda.

Processo: TST n.º RR-2.885-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista da Primeira J.C.J. de Santos.

Interessados: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão e The City of Santos, Improvement Co. Ltda.

Processo TST n.º BR-2.967-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias Têxteis Barbero S.A. e Eugênio Alfonso.

Processo TST n.º RR-3.478-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas.

Interessados: Serafim Matarazzo & Antônio Barci e Luiz Cascaldi & Filhos Ltda.

Processo TST n.º RR — 3.478-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas.

Interessados: Serafim Matarazzo & Antônio Barci e Luiz Cascaldi & Filhos Ltda.

Processo TST n.º RR-3.577-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Sebastião José Vicente e outros e Eletro Metalúrgica Saudade Ltda.

Processo TST n.º RR-2.950-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fábrica de Tecidos Labor S.A. e Célia Amoroso.

Processo TST n.º RR-2.979-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Antônio Consoni e José Ribeiro Filho.

Processo TST n.º RR—3.240-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Cabana - Grande Churrascaria Ltda. e Angel Gonzales Figueiredo.

Processo TST n.º RR-3.243-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Expresso Rio Grande-São Paulo S.A. e Herberto Leopoldo Lehmann.

Processo TST n.º RR-3.252-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Cia. Tobias de Barros e Wilson Namorato.

Processo TST n.º RR-3.322-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cia. de Estudos e Execução de Obras — Cecob — e Jean Emile Masson.

Processo TST n.º RR-883-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Orestes Mário Farinelo e Editora Mangione S.A.

Processo TST n.º RR-944-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas.

Interessados: José Nazário de Miranda e Cristian & Nilsen — Engenheiros e Construtores S.A.
Rio, 8 de julho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário.

Segunda Turma

DESPACHOS

Embargos

Processo: RR—1.695-58:
Embargante: Francisco Teles Barreto (Salão Moderno).
Embargado: Heráclito Vieira dos Mártires.

As teses em confronto não se chocam. Resolveu o acórdão apontado como divergente que, em matéria de prova, "a carteira profissional tem valor *juris tantum*, podendo ser ilidida por prova convincente em contrário" ao passo que a decisão embargada aborda aspecto diverso, afirmando que as anotações da carteira profissional podem ser ilididas pelo empregado, não porém pelo empregador que a assinou. Como se evidência não há contradição permissiva de embargos, razão pela qual indefiro o recurso.

Em 26 de junho de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

Processo RR—2.322-58:
Embargante: José Lino Solares Gomes e outros.

Embargada: Companhia Siderúrgica Nacional.

Admito os embargos, ante a divergência indicada. Prossiga-se.

Em 22 de junho de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

Processo RR-2.527-58:
Embargante: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

Embargado: Pascoal Cecílio.

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas.

Em 12 de junho de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

Processo RR-3.447-58:
Embargantes: Germiniano Reinaldi e outros.

Embargada: Indústrias de Tecidos Gasparian S.A.

Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Em 22 de junho de 1959. — Oscar Saraiva, Presidente da 2.ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DO MÊS DE JULHO DE 1959

Presidente, Exmo. Senhor Ministro Oscar Saraiva. — Secretário, Excelentíssimo Senhor Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13.00 horas abriu-se a sessão, presentes os Srs. Ministros Luiz Augusto França, Oscar Saraiva, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI-304-59:
Relator: Ministro Starling Soares.

Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado: Irineu Nicolau da Costa.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo RR-127-59:
Relator: Ministro Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrente: Empresa "Folha da Manhã".

Recorrido: Gumercindo Cabral de Vasconcelos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de prescrição, e, vencidos os Srs. Ministros Starling Soares, relator, e Luiz Augusto Fran-

ça, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar as diferenças salariais, de acordo com o artigo 9.º, do Decreto-lei número 7.037, de 10 de novembro de 1944, apurando-se o devido em execução. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado Dr. Milton de Carlos Ferreira.

Processo RR-773-59:
Relator: Ministro Luiz A. França.

Revisor: Ministro Têlio da C. Monteiro.

Recorrente: Benedito Palmeira.

Recorrido: J. Gomes & Cia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Luiz A. França, relator, e Oscar Saraiva, rejeitar a nulidade argüida; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Senhores Ministros Luiz Augusto França e Starling Soares. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR — 426-59:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz A. França

Recorrente: Cia. Lavanderia Confiança.

Recorrido: Adalberto Alves da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento a fim de convocar o Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia para participar da votação, em virtude de empate verificado. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange, deram acolhida ao mesmo, declarando-se o pedido apenas procedente, em parte, para que seja o reclamante, no trabalho dos domingos, sujeito ao rezeamento, e os Srs. Ministros Luiz Augusto França, revisor, e Starling Soares, negaram-lhe provimento. — Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Pelo recorrido falou o advogado Alino da Costa Monteiro.

Processo RR — 4.205-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recorrente: Compagnie Air France.

Recorrido: Feliciano Pires da Silva

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Pela recorrente falou o advogado Dr. Eduardo Cossermelli, e pelo recorrido, o advogado Dr. Newton Marques Coelho.

Processo RR — 685-59:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recorrente: José Marcondes Pereira.

Recorrido: Banco do Vale do Paraíba S.A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo RR — 719-59:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recorrente: Moínho São Paulo.

Recorrido: Antônio Tafarello e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime.

Processo RR — 746-59:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia.

Recorrida: Nair Luiz e outras.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Processo RR — 3.647-58:
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Avanir Duran Galhardo.
 Recorrido: Laboratório Climax S.A.
 Recurso de revista de decisão da 17ª JCY de São Paulo.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 3.688-58:
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: A. Matos Brandão & Cia.
 Recorrido: Derecy Rodrigues.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 747-59:
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recurso de revista de decisão da JCY de Ribeirão Preto.
 Recorrente: Tavares & Pinheiro Sociedade Anônima — Engenharia Ind. e Comércio.
 Recorrida: Mário Cabral e outros.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 132-59:
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrentes: José Álvares Pinheiro Neto e outros.
 Recorrida: Empresa Cinematográfica Barone S.A.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 4.039-58:
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Fábrica de Móveis Cleminir.
 Recorrido: Edson Figueiredo de Oliveira.
 Recurso de revista de decisão da 14ª JCY do D. Federal.
 — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Maurício Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares.
 Processo RR — 4.116-58:
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem.
 Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem.
 Recorrida: Teresa Boaventura dos Santos.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 4.123-58:
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Cia. Materiais de Construção.
 Recorrido: Américo Martins.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR — 455-59:
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Antônia Luzia Naide.
 Recorrida: Tecelagem Calux S.A.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 — Resolveu-se, rejeitando as preliminares argüidas, não conhecer do recurso, unânimemente. Pela recorrente falou o advogado Doutor Júlio Araújo.
 Processo RR — 750-59:
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Tecnocerâmica Sociedade Anônima.
 Recorridos: Francisco Pereira Miranda e Manoel Macial da Rocha.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-4.127-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Vidraria Catedral.
 Recorrido: Abiner Alves da Silva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.
 Processo RR-4.140-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Moysés da Silva Pereira.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrida: Vidraria Cachambi Limitada.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Starling Soares, revisor, e Luiz A. França.
 Processo RR-4.178-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Panificação Flôr da Gávea, Ltda.
 Recorrido: Izidoro Cruz de Oliveira.
 Recurso de revista de decisão da 3ª JCY do Distrito Federal.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Senhores Ministros Maurício Lange, relator, e Oscar Saraiva, rejeitar a preliminar argüida; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Oscar Saraiva. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.
 Processo RR-793-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Eva Florinda Grespian.
 Recorrido: Setifício Campineiro.
 Recurso de revista de decisão da JCY de Campinas.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão originária da Junta.
 Processo RR-819-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Rádio Tamoió Sociedade Anônima.
 Recorrido: Zeno Bento da Silva.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão recorrido, mandar que outra decisão seja proferida.
 Processo RR-4.179-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Parque Novo Mundo Imobiliária e Comercial Ltda.
 Recorrido: João Jacob dos Santos.
 Recurso de revista de decisão da 10ª JCY de São Paulo.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Maurício Lange, relator, e Oscar Saraiva. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.
 Processo RR-4.182-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Condomínio do Edifício Ouvidor.
 Recorrido: Sebastião Carlos da Silva.
 Recurso de revista de decisão da JCY de Petrópolis.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-837-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrentes: Vitruvio Machado Tavares e outros.
 Recorrida: Rede Ferroviária Federal S. A. — Estrada de Ferro Leopoldina.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-4.192-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
 Recorrido: Joaquim Machado.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencido, parcialmente, o Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Processo RR-971-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: José Antônio Pacheco.
 Recorrida: Sociedade Dico de Hotéis e Turismo Ltda.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.
 Processo RR-4.232-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e Com. e Ind. Gutierrez Limitada.
 Recorridos: os mesmos.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, apenas quanto ao da reclamada Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.
 Processo RR-1.033-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Cia. Nacional de Refrigeração Cíara.
 Recorrido: Antônio Simões.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar que o Tribunal a quo aprecie o recurso como ordinário.
 Processo RR-4.239-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A.
 Recorrido: Porfírio Ferreira dos Santos e outros.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Júlio Araújo.
 Processo RR-4.243-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Vidraria — Comércio e Beneficiamento de Vidros.
 Recorrido: Adelino Alexandre.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-274-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Irmãos Daud & Cia. Limitada.
 Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São

Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-646-59.
 Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.
 Recorrente: Ledia Pereira Barroso.
 Recorrida: Gráfica Vidro — Flex Sociedade Anônima.
 Recurso de revista de decisão da 6ª JCY do Distrito Federal.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-3.408-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Rafael Martins Azevedo & Filho Ltda.
 Recorrido: Vitorino Leonardo.
 Recurso de revista de decisão da JCY de Campinas.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Starling Soares, revisor.
 Processo RR-3.427-58.
 Relator: Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 Recorrente: Cia. Industrial Farmacêutica.
 Recorrido: Any Puppim de Oliveira.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a deserção argüida e não conhecer do recurso.
 As 17,00 horas encerrou-se a sessão.
 Rio de Janeiro, 2 de julho de 1959.
 — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2ª Turma.

Terceira Turma

Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 do mês de julho do ano de 1959.
 Presidente: Exmo. Sr. Ministro Juno Barata.
 Secretário: Exmo. Sr. José Barbosa de Melo Simões.
 As 13,00 horas, abriu-se a sessão, presentes os Srs. Ministros Antonio Carvalho, Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho.
 Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.
 Julgamentos
 Processo AI-321-59.
 Agravante: Bar e Restaurante Galeão Ltda.
 Agravado: Antônio Cezar Gonçalves Cavalheiro e outros.
 Agravo de insubmissão de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente. Chegou no decorrer da votação, o Sr. Ministro Hildebrando Bisogna.
 Processo RR-4.098-58.
 Relator: Ministro Júlio Barata.
 Revisor: Ministro Tostes Malta.
 Recorrente: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A.
 Recorrido: Raul Albuquerque Lopes.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
 Processo RR-4.101-58.
 Relator: Ministro Júlio Barata.
 Revisor: Ministro Tostes Malta.
 Recorrente: Jorge da Silva Soares.
 Recorrida: Sociedade Rádio Emisora Continental Ltda.
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo RR-4.120-58.
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Samuel Miller.
Recorrido: Manoel Lago de Alencar Porto.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR-4.128-58.
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Empresa Nacional de Transportes Ltda.
Recorrido: José Vieira.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR-4.156-58.
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.
Recorridos: Pedro Matias de Oliveira e outros.
Recurso de revista de decisão do JCJ de Paulista.
Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Júlio Barata, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.
Processo RR 4.256-58.
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrentes: Francisco Barnabé e outros.
Recorrido: Cristais Prado S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR-4.387-58.
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Sanches & Fernandes.
Recorrido: Osmar Lemos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Processo RR - 40-59:
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Adão Corrêa dos Santos.
Recorrida: Zivi S.A. - Cutelaria.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 72-59:
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Calçados Enóli Ltda.
Recorrida: Ica Maria Schaefer.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Processo RR - 36-59:
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Efigênia Guerra dos Santos.
Recorrido: Alberto Gonçalves Corrêa.
Recurso de revista de decisão da 10ª JCJ do D. Federal.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 165-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
Recorrido: Alfredo Floriça.
Recurso de revista de decisão da 10ª JCJ de S. Paulo.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 191-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Recorrente: S.A. Indústria Votarrantim.
Recorrido: Jobede Gomes.
Recurso de revista de decisão da JCJ de Sorocaba.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 227-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: Valdomiro Antônio de Val.
Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S.A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.
Processo RR - 232-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: Lanificio Varam S.A.
Recorrida: Josefa Romão Ruiz.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 249-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: Cia. Paulista de Ania-gens.
Recorrido: Evelino Votirino.
Recurso de revista de decisão da 12ª JCJ de São Paulo.
Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, rejeitando a preliminar de nulidade arguida, contra o voto do Senhor Ministro Tostes Malta, relator, negar-lhe provimento, unanimemente. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Processo RR - 361-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: Modas Importadora Limitada.
Recorrido: Francisco Mutschawsky.
Recurso de revista de decisão da 4ª JCJ do D. Federal.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 661-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: Marien S.A.
Recorrido: Pedro Orlandi.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Processo RR - 711-59:
Relator: Ministro Tostes Malta.
Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Recorrente: Zivi S.A. - Cutelaria.
Recorrido: Jacob Czybiel.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.
Fls. 2 de julho de 1959. — José Barbosa de Melo Santos, Secretário.

PARTE DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 14 DE JULHO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST Nº AI-55-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8ª Região.
Interessados: Manoel Galdino dos Reis e outros e Sobral Santos Navegação S. A.

Processo TST Nº AI-118-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Samuel Portnoi e Olivetti Industrial S. A.
Processo TST Nº AI-178-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Cia. América Fabril e Walter Barbosa.
Processo TST Nº AI-218-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: C. Magalhães & Cia. (Perfumaria Reny) e José Lourenço.
Processo TST Nº AI-219-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Sady Seda S. A. e Manoel Ranulfo do Nascimento.
Processo TST Nº AI-234-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3ª JCJ do Distrito Federal.
Interessados: Cia. Hidro Elétrica do São Francisco e Bruno Braconi.
Processo TST Nº AI-235-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3ª JCJ de São Paulo.
Interessados: Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S. A. e Henrique Gomes de Almeida.
Processo TST Nº AI-244-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Carlos Bombonatti e Legião Brasileira de Assistência.
Processo TST Nº AI-246-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Agostinho José de Vasconcelos e Empresa de Ônibus Alto da Mooca Ltda.
Processo TST Nº AI-283-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Artur Ricardo dos Santos e outros e Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
Processo TST Nº AI-298-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Aloysio de Almeida Magalhães e Itatiaia — Cia. de Seguros.
Processo TST Nº AI-299-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1ª JCJ de São Paulo.
Interessados: Wheaton do Brasil S. A. — Ind. Comércio e Daniel José da Paixão.
Processo TST Nº AI-315-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: G. Cunha & Cia. e Terezinha Romero Fontes.
Processo TST Nº AI-329-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu) e Benedito dos Santos.
Processo TST Nº AI-333-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3ª JCJ de São Paulo.
Interessados: Antônio Lourenço Leijoto Filho e Indústrias Textéis Azia Nader S. A.
Processo TST Nº AI-335-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: Francisco Franca e Fundação Progresso S. A.
Processo TST Nº AI-345-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região.
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e José Vidal de Negreiros.
Processo TST Nº AI-346-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Benedito dos Santos e Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu).
Processo TST Nº AI-406-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região.
Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Carmelita Francelina de Sousa.
Processo TST Nº AI-432-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.
Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. (Est. Ferro Leopoldina) e Pedro Barreto Medeiros.
Processo TST Nº AI-739-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região.
Interessados: Nacional de Transportes Aéreos e Pedro Gadas e Afonso José Alves de Souza.
Processo TST Nº AI-829-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.
Interessados: João de Jesus da Corte e Indústria Brasileira de Aço S. A.
Processo TST Nº RR-2.261-57:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: Alfredo Nerauter e Maria José da Silva.
Processo TST Nº RR-2.917-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Distrito Federal e Alther de Oliveira Magalhães.

Processo TST Nº RR-3.078-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Interessados: Hotel Columbia Ltda. e Pedro Berzguim e Erridio Boldo.
Processo TST Nº RR-3.215-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: Agnaldo dos Santos e outros e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.
Processo TST Nº RR-3.768-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Interessados: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A. e Benedito Pires Albuquerque e outro.
Processo TST Nº RR-3.883-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região.
Interessados: Cristovam Colombo de Oliveira e Sul América Capitalização.
Processo TST Nº RR-333-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da JCJ de Vitória.
Interessados: Antenor Costa & Cia. e Ely Xavier de Barros.
Processo TST Nº RR-431-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: Recte. Instaladora Campista Ltda. e Recdo. Amaro de Souza Gomes.
Processo TST Nº RR-434-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região.
Interessados: Recte. S. A. Pernambuco Powder Factory e Recdo. Amaro Rodrigues da Silva.
Processo TST Nº RR-464-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 8ª JCJ do D. Federal.
Interessados: Recte. Lojas Americanas S. A. e Recdo. Lourdes da Silva Rosa.
Processo TST Nº RR-503-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Interessados: Recte. Beneficiadora de Tecidos S. A. e Recdo. Antônio Boen e outros.
Processo TST Nº RR-513-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Interessados: Recte. Usina Metalúrgica Itaeté S. A. e Recdo. Thomaz Garcia e outros.
Processo TST Nº RR-528-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da JCJ de Sorocaba.
Interessados: Recte. S. A. Indústrias Votorantim e Recdo. Aparecido Gomes.
Processo TST Nº RR-540-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Pres. da 9ª JCJ do D. Federal.
Interessados: Recte. A Transportadora Royal S. A. e Recdo. Armando Valério.
Processo TST Nº RR-597-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 4ª JCJ do D. Federal.
Interessados: Recte. Cristovão Moreira da Conceição e Recda. Fábrica de Móveis Tupiara Ltda.
Processo TST Nº RR-600-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Pres. do TRT da 1ª Região.
Interessados: Recte. Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. e Recdo. Francisco de Amorim Machado Filho.
Processo TST Nº RR-644-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Interessados: Recte. Tavares & Pinheiro S. A., Engenharia, Indústria e Comércio e Recdo. Rivalino José Lúcio.
Processo TST Nº RR-690-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 4ª JCJ de São Paulo.
Interessados: Recte. Manoel dos Santos e outros e Recdo. Frigorífico Armour do Brasil S. A.
Processo TST Nº RR-943-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: Recte. Adão Marcelino Roque e Recdo. Cia. Brasileira de Vidros.
Processo TST Nº RR-958-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: Banco do Brasil S. A. e Armando Gonçalves Godinho.
Processo TST Nº RR-1.005-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Interessados: José Lopes Queiroz — Instalações e José Durães.
Processo TST Nº RR-1.344-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6ª Região.
Interessados: Oficinas Reunidas Ltda. e Cidália Maria de Lourdes.
Processo TST Nº RR-1.375-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 1ª JCJ de São Paulo.
Interessados: S. A. I.R.F. Matarazzo e Jacintho Lente Andrade.
Processo TST Nº RR-1.402-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.
Espécie: Recurso de Revista de decisão da 3ª JCJ de Belo Horizonte.
Interessados: Silverino Teodoro da Silva e Alberto Ribeiro Pedrosa.

Secretaria

PORTARIA STST-7 DE 6 DE JULHO DE 1959
O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 170, alínea "j", do Regimento Interno do mesmo Tribunal, resolve remover o Chefe de Sessão, símbolo PJ-2, Acácio Pereira da Rocha da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Acórdãos.
Publique-se.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 1959.
— Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.
PORTARIA STST-8 DE 6 DE JULHO DE 1959
O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 170, alínea "j", do Regimento Interno do mesmo Tribunal, resolve remover o Chefe de Seção, símbolo PJ-2 — Ruy Moreno Maia da Seção de Acórdãos para a Seção de Protocolo e Arquivo, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 1959.
— Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.
EXPEDIENTE
Processo RR — 1.447-59 (TST — 3.029-59)
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Delfim Madeira & Cia. (Sindico da falência de Antônio Barbosa Pereira — Cedofeita).
Recorridos — José Maria Rodrigues e outros.
Despacho
Usando das atribuições que me confere a alínea "d", do art. 61 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.
Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.
Rio de Janeiro, 7 de julho de 1959.
— Oscar Saraiva, Relator.
Processo RR — 138-59 (TST — 2.815 de 1959)
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — José Sabadin.
Recorrida — M. Dedini S. A. — Metalúrgica.
Despacho
Usando das atribuições que me confere a alínea "d", do art. 61, do Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.
Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1959.
— Luiz Augusto França, Relator.

AUTOS COM VISTA

Embargos
Vista por 5 dias aos embargados para impugnarem os embargos:
RR — 2.705-57.
Embargante: Antônio Bezerra de Santana.
Embargado: Cotonificio Othon Bezerra de Mello S. A.
Ao Dr. Moacir Baracho.
RR — 489-58
Embargante: Mário da Silva Barbosa.
Embargado: J. Kislavov & Irmão, Ao Dr. Antônio Lúcio Gonçalves Bastos.
RR — 935-58
Embargante: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.
Embargado: Aloysio Simmer e outros.
Ao Dr. Júlio Araújo.
RR — 1.634-58
Embargante: Avelino dos Santos.
Embargada: S. A. Frigorífico Anglo.
Ao Dr. Umberto de Mello Carvalho.
RR — 2.270-58
Embargante: Luiz Molero Martinez.
Embargado: Cia. Ultragaz S. A.
Ao Dr. Aloysio Gonçalves Martins.
RR — 2.322-58
Embargante: José Lino Solares Gomes e outros.
Embargada: Cia. Siderúrgica Nacional.
Ao Dr. Frederico Augusto Gomes da Silva.
RR — 2.527-58
Embargante: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.
Embargado: Pascoal Cecilio.
Ao Dr. Lázaro Maria da Silva.
RR — 2.892-58
Embargante: José Pires de Campos.
Embargado: Cotonificio São Francisco S. A.
Ao Embargado.
RR — 2.953-58
Embargante: Joaquim Tavares.
Embargada: Fábrica de Calçados "Sutoris".
Ao Dr. Nicolau Santos Netto.
RR — 2.970-58
Embargante: Indústrias Reunidas Paulista e Importadora S. A.
Embargados: José Maria Serafim e outros.
Ao Dr. Júlio Araújo.
RR — 3.231-58
Embargante: Cia. de Carris, Luz e Força do R. de Janeiro Ltda.
Embargado: Quintino Pereira da Silva.
Ao Dr. Euzênio R. Haddock Lobo.
RR — 3.419-58
Embargante: Andrelino Moisés e outros.
Embargado: Severo & Vilares S. A.
Ao Dra. Maria Aparecida Coimbra César.
RR — 3.447-58
Embargante: Germiniano Reinale e outros.
Embargado: Indústrias Gasparian Sociedade Anônima.
Ao Dr. Amandio de Moraes.
RR — 3.479-58
Embargante: Cia. Paulista de Hóteis A. — Hotel Terminus.
Embargada: Benedita Leite.
Ao Embargado.
RR — 3.509-58
Embargante: Gráfica Lito-Técnica Sociedade Anônima.
Embargado: Henrique Husken.
Ao Dr. Acrisio Maciel da Silva.
RR — 3.611-58
Embargante: Brasital S. A. — Indústria e Comércio.
Embargada: Eulalina da Silva Barbosa.
Ao Dr. Promotor Público da Comarca de São Roque.
Notificações
Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Vista por 10 dias, para que os recorrentes possam sustentar os recursos extraordinários interpostos.

RR — 2.511-56
Recorrente: Cia. Luz Steárica.
Recorrido: Tarciso Nunes de Azevedo.

Ao Dr. Valério Rezende.
RR — 188-57
Recorrente: Antonio Manuel Bueno.
Recorrido: Wigg S. A. — Comércio e Indústria.

Ao Dr. B. Calheiros Bomfim.
RR — 818-57
Recorrente: Réde Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Leopoldina).
Recorrido: Manuel José Furtado e Eugênio Firmino Alves.

Ao Dr. Armando Soluri.
RR — 872-57
Recorrente: Wilma Pedro Santos
Recorrido: Fiação Campinas S. A.
Ao Dr. José Francisco Boselli.
RR — 1.766-57
Recorrente: Cia. Brasileira de Vidros.

Recorrido: Antonio Pereira do Nascimento.

Ao Dr. J. Rocha Moreira.
RR — 3.288-57
Recorrente: Cia. Swift do Brasil
Recorrido: Periandro Rêzeiro Lopes.
Ao Dr. Antonio de Pádua Martins Brito.
RR — 3.289-57
Recorrente: Refinações de Milho Brasil S. A.

Recorrido: Julião Pereira da Silva e outros.
Ao Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.
RR — 3.31-57
Recorrente: Publicações Técnicas Americanas Ltda.

Recorrido: Alciony Coelho.
Ao Dr. Sérgio Coelho.
RR — 3.616-57
Recorrente: Marchesi S. A. — Comércio e Importação de Automóveis.
Recorrido: Argeu Egydio dos Santos.

Ao Dr. Alberto da Rocha Barros.
MS — 4-58
Recorrente: Orlando Tercira David.

Recorrido: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Ao Dr. Antonio Geraldo Pinto Mendonça.
RR — 914-58
Recorrente: Hotéis Otton S. A.

Recorrido: Francisco Luiz de Souza e outros.
Ao Dr. Nicanor Medici Fisher.
RR — 2.175-58
Recorrente: São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade.

Recorrido: Sérgio Carlos Filho.
Ao Dr. Hírosé Pimpão.
RR — 2.323-58
Recorrente: S. A. Jornal do Brasil

Recorrido: João Batista Martins.
Ao Dr. Otávio Steiner do Couto.
RR — 2.530-58
Recorrente: Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.

Recorrido: José Manuel Cruz e outros.
Ao Dr. Ribeiro de Castro.
RR — 2.633-58
Recorrente: Banco Moreira Sales S. A.

Recorrido: João Pereira Braga.
Ao Dr. Hírosé Pimpão.
RR — 3.309-58
Recorrente: Cia. Telefônica Catarinense.

Recorrido: Manuel de Oliveira Rosa.
Ao Dr. Arno Von Muhlen.
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Aos agravados, pelo prazo de 2 dias.
TST — 1.203-59.
Agravante: Nelson Vargas.
Agravado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

Ao Dr. Antonio de Figueiredo Moura.
TST — 2.032-59
Agravante: Ademar Batista de Oliveira.
Agravado: Banco da Lavoura de Minas Gerais.
Ao Dr. Nicanor Medici.

TST — 2.400-59
Agravante: Valentina Bravatti di Sarno.

Agravada: Cia. Industrial de Juta.
Ao Dr. Amandio de Moraes.
TST — 2.844-59
Agravante: Arnaldo Henrique Amaral.

Agravada: Olga Alves Martins.
Ao Dr. Manoel Niererauer Tavares Cavalcante.
Autos aguardando preparo

Os agravados, por intermédio de seus advogados, ficam intimados, no prazo de 2 dias, a efetuarem o pagamento dos emolumentos dos traslados abaixo citados, na forma do artigo 128 do Regimento Interno deste Tribunal.

TST — 2.609-59
Agravante: Miguel Thomazinho.
Agravado: Manoel de Souza e outros.
Ao Dr. Wilson Jardim Neves.

TST — 1.164-59
Agravante: Floriano Pinto Cardoso.
Agravado: David Rodrigues D'Almeida.
Ao Dr. José Cunha Soares.

TST — 1.650-59
Agravante: José Anacleto Guadagnini.
Agravada: Fábrica de Filó S. A. c. ADR. Benigno Rodrigues Fernandes.
TST — 1.174-59

des.
Agravante: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.
Agravado: Eduardo Lourenço e outros.
Ao Dr. Rodrigo Luiz de Andrade.

Autos com vista
TST — 1.101-59
Agravante: Mallharia Zaklan Ltda.
Agravado: Sebastião José dos Santos.
Ao agravado, pelo prazo de 2 dias.

Relação de processos baixados à instância de origem e dos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal
Em 6-7-59
RR — 1.410-55 — J. Bastos Oliveira & Cia. Ltda. e Jayme L. da Silva.

RR — 1.931-57 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" e Oridio Rosa e Belarmino A. Silva.
RR — 2.661-57 — José Francisco da Silva e Olavo R. dos Santos e S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor.

RR — 3.025-57 — Oroxo Esmeris S. A. e Antonio Crepaldi e outros.
RR — 3.384-57 — Vital Ramos Castro e Manoel Martins Cabral.
RR — 912-58 — Rufina C. Roma e Venerável Irmandade Nossa Senhora da Penha de França.

R — 1.388-58 — Cafeteira Brasileira S. A. e Leopoldino Eulálio.
RR — 1.610-58 — Usina São José S. A. e João Batista de Abreu.
TST — 1.082-59 — Indústria de Porcelana Brasil Ltda. e Ivan Sérgio de Almeida Santos.

TST — 1.090-59 — Cia. de Carris, Luz e Fôça do Rio de Janeiro Ltda. e Cassiano Ferreira Dias e outros.
TST — 1.134-59 — Mario Marinho e outro e Sebastião V. Rezende e outro.

TST — 1.159-59 — Domingos Roma dos Santos e Móveis Carbu Ltda.
TST — 1.180-59 — Evandro Rodrigues e Manoel Kherlakian S. A.
TST — 1.182-59 — Antonio Mercês da Cruz e Oubinha, Irmãos & Cia.

TST — 1.191-59 — Plásticos Hevea Ltda. e Eley Ferreira da Rocha.
TST 1.192-59 — Ivan Pereira e outros e Cia. Central Brasileira de Fôrça Elétrica.

TST 1.197-59 — José Lins dos Santos e outros e Fábrica Confiança de Ladrilhos e Tubos Ltda.
TST 1.209-59 — Ciro Leme da Veiga e João Gregório Pereira e São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade.

TST 2.392-59 — Banco do Brasil S. A. e Alberto J. Sá Barreto HPF.

TST — 2.393-59 — Indústria Martins Ferreira S. A. e Francisco Garcia.

TST — 2.414-59 — Joaquim Guallino e Cia. Fiação e Tecelagem São Pedro.
TST 2.417-59 — Albany Tecidos Limitada e Maria Nadir Cunha de Souza.

TST — 2.677-59 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carris Urbanos de Vitoria e Cia. Central Brasileira de Fôrça Elétrica.
TST — 2.678-59 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louças do Rio de Janeiro (Celso Vivone e outros) e Gonçalves Cibrão & Cia. Ltda.

TST — 2.890-58 — Fundação da Casa Popular e Ernesto Dias Loureiro Filho.
TST — 3.439-58 — Mauricio Ribeiro do Nascimento e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

TST — 5.297-58 — Floriano Pinto Cardoso e David Rodrigues de Almeida.
TST — 5.517-58 — Empresa de Restaurante Rápidos Ltda. e Dondero Aldo.

TST — 3.121-59 — Velasco Angela e Osvaldo Baldi.
Em 1º de julho de 1959
A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.

RR — 738-58 — Plásticos Hévea Ltda. e Eloy Ferreira da Rocha.
RR — 260-59 — Osmar Pardo e Metalúrgica Paulista S. A.

A 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
AI — 85-59 — Beneficiadora Nacional de Tecidos S. A. e Atanalísio de Carvalho.

A 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
RR — 1.492-58 — Mário Emílio da Cunha e outros e Indústria de Tapetes Atlântida e os mesmos.

RR — 3.657-58 — Indústrias J. B. Duarte S. A. e Gumercindo Sernaglia e outros.

A 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.
RR — 1.589-58 — Construtora de Poços Artesianos Jorge Erderly e Antonio Dias de Oliveira.

A 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.
RR — 3.527-57 — Evandro Rodrigues e Manuel Kherlakian S. A.

A 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.
RR — 2.567-58 — Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" S. A. e Maria Cardoso Alcântara.

10ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.
AI — 760-58 — Cortume Franco Brasileiro S. A. e Ozirise Flávio Clineu Soares.

16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.
AI — 685-58 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Luiz Ferreira da Silva.

AI — 2-59 — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco e Osvaldo Atico.
19ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo.
RR — 818-58 — Indústrias Martins Ferreira S. A. e Francisco Garcia.

Recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal
Entrados no dia 7-7-59:
Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º Lei 3.396).
Nº 3203-59 5-59 AP
Recte.: Laboratórios Biossintética S. A. — SP.

Recdo.: Magali Santana Ferraz.
Nº 3.195-59 — 1.463-56 RR.
Recte.: S. A. Ind. R. F. Mata-razzo — SP.

Recdo.: Alcides Pires Campos.
Nº 3.216-59 — 4.284-58 — RR
Recte.: Cortume Franco Brasileiro S. A. — SP

Recdo.: João Benaci.
Nº 3.219-59 — 4.170-58 RR
Recte.: Cortume Franco Brasileiro S. A. — SP
Recdo.: Remigio Peroti.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

ACÓRDÃO

C.D. 1.530-59

Relator: Conselheiro Hesio Fernandes Pinheiro.

Arquive-se, liminarmente, a reclamação, cancelando-se a anotação na ficha, quando a matéria escapa à competência disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Disciplinar nº 1.530: Acorda o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Distrito Federal), por votação unânime em arquivar a Reclamação e determinar, ainda, o cancelamento das anotações na ficha do reclamante. E assim decidiu o Conselho ao aprovar o parecer de fls. 12, adiante transcrito:

"O Sr. reclama contra o advogado...

2. O que, substancialmente, objetiva o reclamante é fazer com que a Ordem dos Advogados do Brasil compile o reclamado a pagar-lhe a importância de Cr\$ 15.000,00 quinze mil cruzeiros), emprestada a D., constituinte do reclamado.

3. O documento básico, apresentado, é a fotocópia do "Vale", de fls. 4, que está assim redigido e assinado:

"Cr\$ 15.000,00

Vale a importância supra de Cr\$ 15.000,00 que deverá ser paga por D., digo, sob minha

responsabilidade".

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1958.

4. A matéria do pedido, parece-me fugir à competência da Ordem. Se o reclamado subscreveu um "Vale" e, agora, nem ele nem a sua afiançada querem pagar, cabe ao reclamante, tão somente, usar dos meios legais de cobrança:

5. Uão desvendo, neste processo disciplinar, qualquer ilícito profissional que tenha sido praticado pelo reclamante, como advogado:

6. Isso pôsto opino pela rejeição liminar da Reclamação, com o seu arquivamento consequente e o cancelamento das anotações".

Sala das Sessões, 18 de junho de 1959. — José Eduardo do Prado Kelly, Presidente. — Hesio Fernandes Pinheiro, Relator.

Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1959. — José Eduardo do Prado Kelly, Presidente.

ACÓRDÃOQ

Processo nº C.D. 1.451-58

Não tendo ficado provado ilícito profissional praticado pelo advogado, arquive-se a reclamação.

Relator: Conselheiro Waldyr Joaquim de Mattos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 1.451.